

# ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO DEFETUDA MUNICIPAL DE AE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05 GABINETE DO PREFEITO

"Afuá – a Veneza Marajoara"

PORTARIA N.º 1073/2022 GAB-PMA, de 15 de agosto de 2022.

Autoriza viagem a Agente Político para tratar de assunto de interesse particular, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Senhor HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, Prefeito Municipal de Afuá em exercício, ausentar-se do município, sendo que ira tratar de assunto particular sem gerar ônus para o município,

**Art. 2º** Face a viagem do Prefeito Municipal de Afuá em exercício, constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo de Prefeita em exercício a Presidente da Câmara Municipal de Afuá em exercício Srª. **EDNA MARIA BEZERRA FERREIRA**, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 15 de agosto de 2022.

PERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

MAX NEY RAMOS DO CARMO Agente Administrativo CPF 694.270.202-10 HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA Prefeito Municipal de Afuá em exercício.



#### ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFU



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05 GABINETE DO PREFEITO

"Afuá – a Veneza Marajoara"

#### TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Eu, HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA. Prefeito Municipal de Afuá-PA em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 93, § 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e em cumprimento ao disposto no art. 93, § 1° da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a substituição e ou sucessão ao exercício do cargo de Prefeito, transmito neste ato o cargo de Prefeito Municipal de Afuá em exercício à Presidente da Câmara Municipal de Afuá em exercício, Srª. EDNA MARIA BEZERRA FERREIRA, por ter que me ausentar do Município de Afuá, para tratar de assunto de interesse pessoai sem gerar ônus para o município.

Este Termo de Transmissão de Cargo é feito na conformidade do disposto no art. 93, § 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a transmissão do cargo, e segue assinado por mim, HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, e pela Presidente da Câmara Municipal de Afuá em exercício, Srª. EDNA MARIA BEZERRA FERREIRA, que assume o Cargo de Prefeita do Município de Afuá em exercício, até que ocorra o retorno do Prefeito

Titular do Cargo ao Município de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 15 de agosto de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br EM 15/08/2022

MAX NEY RAMOS DO CARMO Agente Administrativo CPF 694.270.202-10

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA

Prefeito Municipal de Afua em exercício que ora transmite o cargo.

NA MARIA BEZERRA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Afuá em exercício, que ora assume o cargo de Prefeita Municipal de Afuá em exercício.